



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Secretaria Geral*

**= NOTA TÉCNICA =**

<b>Identificação da iniciativa:</b>	<u><a href="#">Proposta de Resolução n.º 2/XIII/1.ª</a></u>
<b>Objeto:</b>	A presente iniciativa pretende apresentar ao Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para aprovação, a Conta de Gerência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2023.
<b>Exposição de motivos que fundamentam a apresentação da iniciativa:</b>	A apresentação da presente iniciativa resulta dos termos dispostos no artigo 46.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2021/A, de 30 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2022/A, de 2 de junho que aprova a Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.
<b>Data de entrada da iniciativa:</b>	30/04/2024
<b>Data de admissão:</b>	30/04/2024
<b>Comissão competente na matéria:</b>	Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  (organização e funcionamento da ALRAA)
<b>Prazo para emissão de relatório:</b>	30 dias após receção do parecer do Tribunal de Contas
<b>Histórico na ALRAA de iniciativas legislativas e petições sobre a mesma matéria:</b>	A conta é organizada, anualmente, pelos serviços da Assembleia Legislativa até 15 dias antes do prazo legal para submissão à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, sendo aprovada pelo Plenário, após o acórdão da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Secretaria Geral*

<b>Enquadramento legal na RAA, sobre o tema em apreço:</b>	(não aplicável nas resoluções)
<b>Enquadramento legal na RAM, sobre o tema em apreço:</b>	(não aplicável nas resoluções)
<b>Enquadramento legal nacional sobre o tema em apreço:</b>	(não aplicável nas resoluções)
<b>Legística / Análise técnico- jurídica da iniciativa:</b>	Da análise técnica efetuada à iniciativa em apreço, nada importa referir.
<b>Outras considerações:</b>	Nada a registar.

**Elaborada por:** Sónia Nunes e Érico Capelo.

**Data:** 3/5/2024